

PORTARIA Nº 513/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso XII, alíneas “b” e “h”,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, impreterivelmente, até 15 de julho de 2018, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 136/2018, de 07 de março de 2018, que convocou os Membros e Servidores: efetivos e comissionados para realizarem o **RECADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**, a fim de atender as exigências do Governo Federal para a implementação do *eSocial* dentro dos prazos estipulados pelo respectivo Comitê Gestor.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

